DECRETO LEGISLATIVO
N. º 0383/2003.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, Sr. Alcebíades Sabino dos Santos, referentes ao exercício de 2002, processo TCE nº. 260.826-6/03.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Legislativo do Município de Rio das Ostras, Sr. Carlos Augusto Carvalho Balthazar, referentes ao exercício de 2002, processo nº 260.826-3/03.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de Novembro de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente